



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-4321
Fone 3652-1780 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

PORTARIA nº 004/2015

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORA DEISE MACHADO DE
MOURA.**

O Vereador **MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA**,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso e suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora
DEISE MACHADO DE MOURA relativas ao período 2014/2015, por trinta dias,
devendo entrar em gozo das mesmas a partir de 12 de janeiro de 2015, sendo os
dez últimos dias serão convertidos em abono de férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Portaria
correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 10 de janeiro de 2015.

Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 10 de janeiro de 2015.

Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO
1º Secretário